

Circular nº 04/2020 - Diretrizes do PPG-FAU para 2020.1/2020/
PPG/FAU /FAU

Em 20 de fevereiro de 2020.

Para: Colegiado e estudantes (calouros e veteranos) do PPG-FAU.

Assunto: 07 diretrizes para o primeiro semestre letivo de 2020.

Prezados Professores e estudantes (calouros e veteranos) do PPG-FAU,

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo - PPG-FAU aponta as seguintes diretrizes:

01 - Estudantes calouros de mestrado e doutorado: obrigatoriamente neste primeiro semestre de 2020 matriculem-se em **Seminário em Arquitetura e Urbanismo, de acordo com sua área de concentração (PP, TAS ou THC)**. Matricular-se nas optativas fica a critério de cada calouro, observando a compatibilidade de dias, horários e conforme instrução do seu orientador.

02 - Estudantes calouros de mestrado e doutorado: Realizar as matrículas preenchendo este [formulário](#). Tão logo o registro de matrícula elaborado pela SAA seja concluído, comunicaremos via e-mail, para que você tenha acesso ao número de registro de matrícula.

03 - Estudantes veteranos de mestrado e doutorado: Estudantes veteranos que já cumpriram todos os créditos (26 para o mestrado e 38 para o doutorado), matriculem-se exclusivamente pelo [matriculaweb](#) ---> no campo **serviços** ---> link **trabalho final**. Alertamos que não se matricular ensinará no desligamento da UnB.

04 - Estudantes veteranos de mestrado e doutorado: Estudantes veteranos que ainda não cumpriram todos os créditos seguem o fluxo normal de matrículas exclusivas pelo [matriculaweb](#).

05 - Professores do PPG-FAU, estudantes veteranos e calouros de mestrado e doutorado: As disciplinas Trabalho Programado 01 (para calouros do mestrado e doutorado), Trabalho Programado 02 e 03 (exclusivo para veteranos do doutorado) serão abertas somente após o orientador solicitar o lançamento das respectivas menções ao final deste semestre. Finalizado o respectivo Trabalho Programado, o orientador deve **enviar um único e-mail** à Secretaria do PPG-FAU informando os seguintes dados:

Nome completo do (s) estudante (s):

Matrícula (s):

Trabalho Programado (01, 02 ou 03):

Nível (mestrado ou doutorado):

Menção a ser lançada:

06 - Professores do PPG-FAU - O pedido por e-mail para o lançamento das menções e faltas dos estudantes em Trabalho Programado 01, 02 ou 03 deve ser feito **impreterivelmente até o dia 14/07/2020**, conforme determina o [calendário universitário de Pós-Graduação publicado pela Secretaria de Administração Acadêmica - SAA](#) aprovado no CEPE.

07 - Professores do PPG-FAU - Todas as menções e faltas dos estudantes de todas as disciplinas lecionadas devem ser **lançadas impreterivelmente até o dia 14/07/2020**, conforme determina o [calendário universitário de Pós-Graduação publicado pela Secretaria de Administração Acadêmica - SAA](#), aprovado no CEPE.

A Coordenação do PPG-FAU seguirá rigorosamente o calendário.

Atenciosamente,

Profa. Luciana Saboia Fonseca Cruz

Coordenadora do PPG-FAU/UnB

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Saboia Fonseca Cruz, Coordenador(a) do**



Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, em 21/02/2020, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5020427** e o código CRC **329ADCFA**.

Referência: Processo nº 23106.017927/2020-58

SEI nº 5020427